
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 685/2007 de 7 de Novembro de 2007

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 18 de Outubro de 2007, foi atribuído o seguinte subsídio:

7.400,00€, à Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência do concelho da Praia da Vitória, Terceira, destinada à comparticipação para a aquisição de equipamento para o refeitório do Centro de Actividades Ocupacionais.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.5, Equipamentos de Apoio a Deficientes, Classificação Económica 08.07.01.

18 de Outubro de 2007. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.